



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, CNPJ n.º 76.206.499/0001-50, com sede na Rua Vânio Ghellere, n.º 64, CEP 85.877-000 São Miguel do Iguaçu–Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito **CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.672.118-7 e CPF n.º 662.795.779-53, com domicílio especial na Rua Rua Vânio Ghellere, n.º 64, CEP 85.877-000 São Miguel do Iguaçu –Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/2017, celebrado em Curitiba, na data de 04/12/2017, que tem por objeto “a realização de serviço de recape asfáltico em dois trechos de rodovia municipal, a saber: Trecho 01: Marginal BR 277, LE, entre os km 694+479m e 695+025m, com extensão de 525 metros, sob as seguintes coordenadas geográficas: Início: 25°22'47"S e 54°16'56"O Fim: 25°22'53"S e 54°17'07"O; Trecho 02: BR 277/ Frigorífico Friella, com extensão de 860 metros, sob as seguintes coordenadas geográficas: Início: 25°22'53"S e 54°17'07"O Fim: 25°23'16"S e 54°16'50"O de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. “117/123 e 130”, respectivamente”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.317.287-0 apenso ao 14.498.497-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (120 – cento e vinte dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias), a readequação e do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 028/2017, conforme o Ofício n.º 0750/2018 (fls. 03) do Prefeito de São Miguel do Iguaçu, corroborado pela fiscalização (fls. 13, 15 e 16), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 29) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 29).

Avenida Iguaçu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2017

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

*Parágrafo Primeiro – Da Execução*

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em 120 (cento e vinte) dias, até o dia 17 de janeiro de 2019.

*Parágrafo Segundo – Da Vigência*

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em 180– (cento e oitenta) dias e perdurará até dia 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 18.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Paulo Tadeu Dziedricki*  
**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor Geral do DER/PR

*Terufumi Katayama*  
**Terufumi Katayama**  
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

*Claudio Miros da Costa Dutra*  
**CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA**  
Prefeito de São Miguel do Iguaçu

|                       |   |
|-----------------------|---|
| OBJETO                | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.379.866-4, através do FUNDEPAR. |
| VALOR                 | RS 2.233.480,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 100 – Tesouro do Estado.  |
| VIGÊNCIA              | 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.   |

101091/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

## GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 061/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| OBJETO                | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.380.457-5, através do FUNDEPAR. |
| VALOR                 | RS 1.677.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta e sete reais).  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 100 – Tesouro do Estado.  |
| VIGÊNCIA              | 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.   |

101094/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

## GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 062/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| OBJETO                | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.380.529-6, através do FUNDEPAR. |
| VALOR                 | RS 2.773.500,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais).   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 100 – Tesouro do Estado.  |
| VIGÊNCIA              | 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.   |

101096/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## DIRETORIA GERAL

## GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 063/2018 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| OBJETO                | O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição e Gêneros Alimentícios – Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA 2018. Protocolo sob n.º 15.382.053-8, através do FUNDEPAR. |
| VALOR                 | RS 3.430.100,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil e cem reais).  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 4103.12368064.461- Gestão de Suprimento e Logística Escolar, 3390.3201 – Merenda Escolar, Fonte 100 – Tesouro do Estado.  |
| VIGÊNCIA              | 31 de dezembro de 2018, com início na data da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.   |

101098/2018

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Protocolo: 15.014.440-0

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 002/2018  
Órgão Gerenciador: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR,

Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná – CEPR  
Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com obras de restauro do Colégio Estadual do Paraná – CEPR.

Valor: 16.971.931,85 (dezesseis milhões novecentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 25/09/2018 até 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 4130.12.368.03.4100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte 100 Recurso do Tesouro

Ordenadora de Despesa: Diretora Geral Tânia Maria Acco.

101580/2018

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.317.287-0 apenso ao P.I. nº 14.498.497-8

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município São Miguel do Iguaçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 750/2018 (fls.04), da Prefeitura de São Miguel do Iguaçu, com a concordância da fiscalização (fls.13, 15 e 16), corroborado pelo Chefe do DFIL (fls.28) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.29).

## DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às (fls.18).

## DO PRAZO

## Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 17 de janeiro de 2019.

## Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 16 de julho de 2019.

DATA: 19 de setembro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki  
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello  
Secretário/SEIL

101554/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.318.504-2 apenso ao P.I. nº 14.603.164-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do